



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 12/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2017, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 imediatamente subsequente, considerando:

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, inciso VIII;
- iii. o contido no processo nº 23381.002548.2022-76,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** *ad referendum* o Relatório de Gestão do Exercício 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 29/04/2022 09:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288787

Código de Autenticação: 84f78737f8

